# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 132
DATA: 08/02/2021
HORA: 14:23

**INDICAÇÃO Nº 105 / 2021**

Ao Exmo. Sr. Vereador
**SR. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, para que viabilize a vacinação dos demais funcionários auxiliares dos Hospitais e Centros de Saúde, UBS.**

A solicitação se faz necessária visto que chegou em meu Gabinete a denúncia que somente os enfermeiros e profissionais da linha de frente em combate ao COVID- 19 que trabalham nos Hospitais, Centro de Saúde e UBS estavam sendo vacinados. Portanto, vale salientar que da mesma forma que digo; auxiliares de limpeza e cozinha, manutenção e outros, desta forma fazem jus ao recebimento da vacina.

Além disso creio que o planejamento de vacinação que não contemple os demais profissionais que conviverão no mesmo ambiente hospitalar, e por vezes tendo até mais contato com os enfermos internados e familiares durante todo o dia nos horários de limpeza, bem como servindo refeições e prestando manutenção, seria de certa forma ineficaz, colocando em risco não só os profissionais, familiares deste ambiente hospitalar.

Certa de vosso atendimento a esta solicitação, bem como de envio de resposta ao meu gabinete quanto a esta questão para que possa dar uma resposta à altura com informações corretas aos que nos procuram. Reitero meus votos de estima e considerações.

**Câmara Municipal de Muriaé**
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,08 de fevereiro de 2021**

**Miriam Facchini**
**Vereadora PP**